



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

## **Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Serra da Mesa**

**Resolução nº 003/2024 – CIR**

**Uruaçu, 05 de março de 2023.**

**Aprova a seleção do Município de Alto Horizonte para representar a Região de Saúde Serra da Mesa na II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Serra da Mesa, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;**
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;**
- 3 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;**
- 4 – As orientações do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, o Regulamento da Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS;**
- 5 – Que a Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS é uma Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais;**
- 6 – Que a Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS é uma atividade do processo de interiorização dos resultados da Pesquisa Nacional sobre Cobertura Vacinal, seus Múltiplos Determinantes e as Ações de Imunização nos Territórios Municipais Brasileiros, realizada pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS,**
- 7 – Que a Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS visa reunir Estratégias de Fortalecimento das Ações para um diálogo sobre a trajetória de construção e os resultados alcançados por meio desse trabalho, e dar visibilidade às práticas que ocorrem nos territórios, trazendo seus pontos positivos, desafios e perspectivas futuras sobre a organização das ações de imunização do município.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar em Reunião Extraordinária, do dia 05 de março de 2024, de forma**



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

### Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Serra da Mesa

presencial na sala do CONECTASUS na Sede da Regional de Saúde Serra da Mesa, a seleção do Município de Alto Horizonte para representar a Região de Saúde Serra da Mesa na II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS que acontecerá no dia 30 de junho do ano em curso, durante o XXXVIII Congresso Nacional, de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Geusiane Eustáquia Richard Xavier  
Coordenadora da Comissão Intergestores  
Regional da Região de Saúde Serra da Mesa

Nilma Enéas Gomes  
Vice Coordenadora da Comissão Intergestores  
Regional da Região de Saúde Serra da Mesa